

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 2529/16**

**Data 01.07.16**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 08 (oito) dias, à servidora Senhora **Dahiane Daniel de Mello Viganó**, portadora da CI/RG nº 9.177.767 3 SSP-PR e do CPF 063.568.829-80, matrícula 404-9/1, ocupante do cargo efetivo de Professor e Responsável pela Direção do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança), conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e requerimento protocolado e deferido da interessada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de julho de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito